



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2023**

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresentar à mesa, ouvindo Douto Plenário e dispensando as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS aos pastores:

**DJALES SOARES DE OLIVEIRA e  
ALESSANDRA BARREIRA CARVALHO PERES DE OLIVEIRA**

Considerando que este vereador não poderia deixar de enaltecer a esses guerreiros pelos relevantes serviços prestados, lisonjeando sua trajetória em nosso município, bem como ressaltar também sua grande contribuição junto à comunidade evangélica de nossa cidade.

Por serem exemplos de afeto, cuidado e dedicação, é que estes merecem ser homenageados, dignos de aplausos e de nossos sinceros agradecimentos.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a esses guerreiros a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 07 dias do mês de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Antônio das Chagas Saraiva**  
Vereador

**APROVADO**  
EM 07/11/2023

  
**Mirian Leite C. Soares**  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de N. Rosalândia

**APROVADO**  
  
**Mirian Leite C. Soares**  
1ª Secretária  
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO